



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 009/2026

Rodeiro, 01 abril de 2026

Assunto: Indicação para implantação de programa de casamento coletivo no município


O Vereador Luiz Geraldo da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação pelo Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo, por meio do setor competente, para a implementação de programa de casamento coletivo no município de Rodeiro, voltado especialmente às pessoas de baixa renda.

Sugere-se, ainda, a elaboração de Projeto de Lei que institua o casamento coletivo no município, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de maio, com o objetivo de garantir segurança jurídica, fortalecimento dos vínculos familiares e promoção da cidadania.

A presente indicação fundamenta-se na importância de assegurar o acesso ao casamento civil à população que enfrenta dificuldades financeiras, seguindo exemplo de diversas cidades que já desenvolvem iniciativas semelhantes, contribuindo para a inclusão social e o exercício pleno dos direitos civis.

Atenciosamente,



Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

na Sessão de 06/04/26



Presidente